

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA., já devidamente qualificada no procedimento licitatório acima epigrafado, neste ato representado por seu sócio administrador, vem, perante esta Comissão de Licitação, na forma do quanto preconizado no artigo 109, I, "a" da Lei Federal 8.666/93, apresentar a presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão da comissão de licitação do Município que inabilitou a recorrente, pelos fundamentos jurídicos a seguir expostos. Requer, de acordo com o §4º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que, sob pena de nulidade, haja retratação da comissão de licitação ou, assim não entendendo, seja encaminhado o recurso para deliberação da autoridade superior.

Pede deferimento.

Feira de Santana-BA, 30 de junho de 2023.

Antonio Balbino da Silva Alves
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES
Representante Legal
CPF: 781.674.855-87
RG: 04.656.387-32

Antônio Balbino da Silva Alves
ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

ILMO(A). PREFEITO(A) MUNICIPAL, NA CONDIÇÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

RECORRENTE: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

A comissão de licitação deste Município divulgou no Diário Oficial do dia 26/06/2023 (segunda-feira) a sua decisão quanto a fase de habilitação das empresas participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023.

A decisão inabilitou a empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA sob a alegação de que a empresa não teria apresentado atestado de capacidade técnica suficiente para atender a exigência do item 8.1.3.3 do edital.

A seguir, passamos a demonstrar o equívoco da decisão da comissão de licitação.

1. APRESENTAÇÃO DO ATESTADO EXIGIDO NO EDITAL

A decisão da comissão de licitação que inabilitou a CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA foi exarada nos seguintes termos:

DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 8.1.3.3 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente (capacidade técnica profissional), na data da entrega da proposta, Responsável Técnico, conforme atividades profissionais compatíveis para este objeto, Engenheiro civil ou Arquiteto, detentor de atestados, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, expedida pelo Conselho respectivo, que comprove ter o profissional executado serviços com similaridade e complexidade ao objeto desta licitação, limitadas estas às parcelas de maior relevância previstas no item IV. NÃO ATENDENDO AS QUANTIDADES MÍNIMAS DOS ITENS DE TIDOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA OPERACIONAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE

SEM A APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS CAT'S.

A comissão de licitação entendeu que a empresa não comprovou mediante seus atestados a execução de serviços relativos as parcelas de maior relevância, mas os atestados apresentados pela CONSTRUSETE são suficientes para atender a exigência editalícia, acreditando que a decisão da comissão de licitação encontra-se equivocada. Se analisarmos os atestados da CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA que foram apresentados, temos as seguintes quantidades:

quais sejam:

Parcelas de maior relevância operacional e técnico-profissional				
PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT DO SERVIÇO	QUANT MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL	QUANTIDADE APRESENTADA PELA CONSTRUSETE
ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2 1/2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M, EXCETO MURETA	M ²	1.210	605	CAT 83800/2021 ITEM 17.12.5 – 288,00 CAT 83800/2021 ITEM 19.13.3 – 288,00 CAT 166892/2023 ITEM 4.1 – 276,4 TOTAL: 852,4 QUANTIDADE ATENDE AO MÍNIMO EXIGIDO
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	5.000	2.500	CAT 83800/2021 ITEM 1.11.2 - 531,90 CAT 83800/2021 ITEM 2.11.5 - 688,66 CAT 83800/2021 ITEM 5.11.2 - 634,36 CAT 83800/2021 ITEM 6.11.2 - 1122,40 CAT 83800/2021 ITEM 7.11.2 - 667,08 CAT 83800/2021 ITEM 7.11.7 - 658,58 CAT 83800/2021 ITEM 8.11.2 - 881,94 CAT 83800/2021 ITEM 10.11.2 - 417,78 CAT 83800/2021 ITEM 12.11.2 - 313,38 CAT 83800/2021 ITEM 15.11.2 - 727,78 CAT 83800/2021 ITEM 15.11.8 - 469,68 CAT 83800/2021 ITEM 16.11.2 - 620,46 CAT 83800/2021 ITEM 17.11.2 - 401,88 CAT 83800/2021 ITEM 17.11.9 - 539,81 CAT 83800/2021 ITEM 18.11.2 - 1028,82 CAT 83800/2021 ITEM 19.11.2 - 758,40 CAT 83800/2021 ITEM 19.11.8 - 522,86 CAT 83800/2021 ITEM 20.11.2 - 245,82 CAT 83800/2021 ITEM 21.11.2 - 971,34 CAT 83800/2021 ITEM 21.11.8 – 350,21 TOTAL: 12.553,14 QUANTIDADE ATENDE AO MÍNIMO EXIGIDO

PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	600	300	CAT 126014/2022 ITEM 10.1.2 - 2.208,21 TOTAL: 2.208,21 QUANTIDADE ATENDE AO MÍNIMO EXIGIDO
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M²	5000	2500	CAT 83800/2021 ITEM 6.8.3 - 603,60 CAT 83800/2021 ITEM 7.8.3 - 350,49 CAT 83800/2021 ITEM 11.8.3 - 415,85 CAT 83800/2021 ITEM 15.8.3 - 435,05 CAT 83800/2021 ITEM 18.8.3 - 545,94 CAT 83800/2021 ITEM 21.8.3 - 516,27 TOTAL: 2.867,2 QUANTIDADE ATENDE AO MÍNIMO EXIGIDO
CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M²	60	30	CAT 126014/2022 ITEM 4.1.8 - 55,99 CAT 126014/2022 ITEM 4.1.1 - 999,60 TOTAL: 1.055,59 QUANTIDADE ATENDE AO MÍNIMO EXIGIDO
PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	310	155	CAT 38110/2019 ITEM 1.5.4 - 378,32 TOTAL: 378,32 QUANTIDADE ATENDE AO MÍNIMO EXIGIDO

Os CAT's apresentados pela CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA superam – e muito – a quantidade exigida pelo edital no item 8.1.3.3, não havendo razão para que a comissão de licitação considerasse a empresa inabilitada.

Assim, resta demonstrado que a empresa fez juntar ao processo licitatório comprovação de ter cumprido o quanto exigido no item 8.1.3.3 do edital, e por isso, necessária a reforma da decisão da comissão de licitação para declarar a empresa CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA HABILITADA.

2. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, requer a recorrente que seja reformada a decisão exarada pelo presidente da comissão de licitação no sentido de **HABILITAR** a empresa CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA,

Pede Deferimento.

Feira de Santana-BA, 30 de junho de 2023.

Antonio Balbino da Silva Alves

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES

Representante Legal

CPF: 781.674.855-87

RG: 04.656.387-32